

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal número 9.055/2019 as reuniões ordinárias do COMDEMA devem ocorrer uma vez por mês, às 18h30min. com o quórum mínimo de 11 (onze) conselheiros e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou requerido por 1/3 (um terço) dos seus membros titulares, **em 2024** sempre ocorrerão nas **primeiras terças-feiras de cada mês**, conforme **cronograma abaixo**:

- 02 de janeiro
- 06 de fevereiro
- 05 de março
- 02 de abril
- 07 de maio
- 04 de junho
- 02 de julho
- 06 de agosto
- 03 de setembro
- 1º de outubro
- 05 de novembro
- 03 de dezembro

Local das Reuniões: Rua da Praia, 52, Sala 02 - Rio dos Sinos/SL - **CEP:** 93110-010.

Observações - Quando as reuniões forem realizadas por meio de VIDEOCONFERÊNCIA ou híbridas:

* Os conselheiros (as) receberão o *link* para participação na teleconferência, pelos e-mails e WhatsApp cadastrados;

** Demais interessados (as) em participar devem solicitar o *link*, pelo e-mail: comdema@saoleopoldo.rs.gov.br, indicando nome completo até às 14h do dia da realização da reunião.

*** As reuniões do Conselho são sempre abertas.

São Leopoldo, 02 de janeiro de 2024.

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA